

ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 0781-2022 SETASC e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA.

Retifica-se a publicação do Extrato do Termo de Convênio nº 0781-2022 SETASC e a P. M. de ALTO BOA VISTA/MT, publicado no D.O.E nº 28.315 na data de 24 de agosto de 2022, páginas 46.

[bu]O[/bu]NDE SE LÊ:

“EXTRATO DO CONVÊNIO 0781-2022 SETASC e a P. M. DE SALTO DO CÉU/MT. ”

LEIA-SE:

“EXTRATO DO CONVÊNIO 0781-2022 SETASC e a P. M. DE ALTO BOA VISTA/MT.”

ONDE SE LÊ:

“PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e a Prefeitura Municipal de Salto do Céu/MT.”

LEIA-SE:

“PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e a Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista/MT.”

[bu]O[/bu]NDE SE LÊ:

“VIGÊNCIA: 31/01/2024. ”

LEIA-SE:

“VIGÊNCIA: 31/12/2023. ”

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3d448a9e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar